



Número: **0812752-39.2021.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **04/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
LISIEUX CESAR DE LIMA VASCONCELOS (AUTOR)		RUSIANE NUNES MELO (ADVOGADO)	
Antônia Cesar de Lima (AUTOR)		RUSIANE NUNES MELO (ADVOGADO)	
Antônio Cesar de Lima (AUTOR)		RUSIANE NUNES MELO (ADVOGADO)	
Maria da Paz César de Lima (AUTOR)		RUSIANE NUNES MELO (ADVOGADO)	
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO) FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES (ADVOGADO)	
GIOVANNA DANTAS FULCO (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
117430059	20/03/2024 08:56	Petição	Petição
117430061	20/03/2024 08:56	2830594_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_02	Outros documentos
117430062	20/03/2024 08:56	2830594_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_03	Outros documentos



EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 0812752-39.2021.8.20.5001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LISIEUX CESAR DE LIMA VASCONCELOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 11.159,65 (ONZE MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Natal, 19 de março de 2024

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
OAB/RN 5432





			Nº DA CONTA JUDICIAL		
			300112588319		
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0		11/03/2024		3795	ESTADUAL
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA		Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL
11/03/2024		2830594		08127523920218205001	TRIBUNAL DE JUSTICA
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
NATAL		24ª VARA C		RÉU	11159,65
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
				Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
LISIEUX CESAR DE LIMA VASCONCELOS				Física	02099776474
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA					
1D04044E855E3E6E					



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos 2 meses
Valor Nominal	R\$ 6.750,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Fevereiro/2020 a Janeiro/2024
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	23/09/2022 a 15/03/2024
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1430 dias	1,273716
Percentual correspondente	1430 dias	27,371561 %
Valor corrigido para 01/01/2024	(=)	R\$ 8.597,58
Juros(539 dias-18,00000%)	(+)	R\$ 1.547,56
Sub Total	(=)	R\$ 10.145,14
Honorários (10%)	(+)	R\$ 1.014,51
Valor total	(=)	R\$ 11.159,65

